



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº

094-2018

“Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.200.000,00”.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 013 – 01.01.01.01.031.0101.2080 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 150.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 009 – 01.01.01.01.031.0101.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 150.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 007 – 01.01.01.01.031.0101.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 1.050.000,00**

Art. 4º Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 009 – 01.01.01.01.031.0101.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 1.050.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de junho de 2.018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 046/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.200.000,00.

A transposição e transferência de dotações orçamentárias apresentadas neste projeto de lei se fazem necessárias na Câmara Municipal de Hortolândia nas dotações de combustíveis e equipamentos e material permanente, pois no decorrer da execução orçamentária do Legislativo, no presente exercício, surgiram algumas situações que demandam a realocação dos recursos orçamentários.

Considerando que a adequação dos recursos necessita ser concretizada rapidamente, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Hortolândia, 14 de junho de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
EDIMILSON MARCELO AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia – SP.


Elton Gomes Veloso
Secretaria Municipal
Sec. de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 15-Jun-2018 16:20:0000000000-1/2